



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 359 – Quarta-Feira, 17 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 002/2022

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS INSCRITOS DEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Educação Infantil do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

1.1. A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS encontra-se no **ANEXO I**;

1.2. A relação dos candidatos DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra-se no **ANEXO II**;

1.3. A relação dos candidatos INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra-se no **ANEXO III**.

1.4. A relação dos candidatos que solicitaram ATENDIMENTO ESPECIAL para realização das Provas (Escritas) objetivas encontra-se no **ANEXO IV**.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer **nos dias 17 e 18 de agosto de 2022**, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, conforme modelo disponível no **ANEXO V** deste Edital.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato, no link recursos, no endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito de Ribas do Rio Pardo – MS

ANEXO I - INSCRITOS DEFERIDOS

1001	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
N. INSC	NOME	DATA NASC.
774285	ADNA MATOS DE CARVALHO	23/01/1984
774402	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	17/05/1981
774407	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	03/06/1986
775064	ADRIANA BERNARDES DE MORAES FLORES	18/05/1982
774837	ADRIANA CÂNDIDO DOS SANTOS	05/02/1997
774636	ADRIANA LOPES RIBEIRO	26/05/1992
774281	ADRIANA MAIDANA NUNES	05/02/1998
774267	ADRIANA MARTINS GOMES	23/04/1987
774338	ADRIANA MOTA DOS SANTOS	07/09/1986
774471	ADRIANA SOUZA OLIVEIRA	01/03/2002
774243	ADRIELY NALU MARTINS	01/11/1992
774397	ADRYELLE KAREN COAN DA COSTA	25/06/1999
774396	AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	19/12/1991
774731	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	20/05/2000
775065	ALEXANDRA SILVA DE ABREU	25/11/2004
774697	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	14/07/1989
774668	ALINE CHAGAS DE OLIVEIRA	12/04/1996
774475	ALINE DA SILVA MATOS	05/08/1991
774814	ALINE DE OLIVEIRA BARBOZA	16/12/1991
774621	ALINE DE OLIVEIRA REIS	14/02/1993
774347	ALLANA MARIA DE GOES LIMA	24/03/1990
774215	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	24/03/1998
775860	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	27/11/1990
774797	AMANDA LOPES PEREIRA	28/04/2004
774817	AN VITÓRIA CARLETO GOMES	26/07/2004
774687	ANA CAROLINA DA SILVA	26/10/1999
774452	ANA ESTHER INÁCIO DOS SANTOS	12/03/2004
774441	ANA LÚCIA REZENDE GONÇALVES	10/03/2000
774421	ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS	03/11/1992
775856	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	13/06/2000
774535	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	22/06/1998
774460	ANA PAULA SOARES FREIRE	05/10/1986
774637	ANA RIBEIRO LEAL DOS SANTOS	17/02/1979
775258	ANALIA AUGUSTO CAMILO	04/05/1960
774661	ANANDA QUEIROZ DA SILVA CEZAR	30/03/1998
774278	ANATHIELEN DIAS CORREA	29/07/1994
774800	ANDRELICE DOS ANJOS RODRIGUES RIBEIRO	02/08/1991
774876	ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS	27/09/1980
774496	ANGELICA SOUZA OLIVEIRA	01/03/2002
774246	ANGENY MARIA DE MOURA BARROS	30/07/1972
774299	ANGRA VARGAS DE ABREU DE ALCANTARA	18/03/1988
774991	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ	25/05/1974
774442	ANNA LUIZA DA SILVA LIMA LIRA	26/04/1996
774577	ANTONIO DOS SANTOS E SILVIA	11/05/1967

774604	ANTONIO MARCOS DE LIMA SIQUEIRA	06/10/1982
774371	APARECIDA CIEBES ALVES LIMA	06/08/1973
774794	APARECIDA PLÁCIDO DE OLIVEIRA	23/04/1967
774323	ASAE LIMA DE PAULA	19/05/2002
774502	AUGUSTO MARCOS	15/08/1972
774222	BÁRBARA GUIMARÃES	11/02/2004
774613	BÁRBARA VITÓRIA MACHADO RIBEIRO DOS SANTOS	01/05/2002
775681	BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	09/12/2000
774196	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	24/03/1999
775282	BEATRIZ PAES GOMES	08/01/2003
774251	BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS	02/03/1991
774581	BIANCA ALVES SOARES	23/03/2003
775233	BIANCA LOPES DOS SANTOS	01/08/2002
775859	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	16/03/1993
774665	BRENDA RAQUEL LIMA SANTOS	02/10/1996
774378	BRENDA STEFANY LIMA	06/08/1997
775154	BRUNA AGUERO DOS SANTOS	05/06/2000
774252	BRUNA BRIELI DOS SANTOS DO VALLE	30/04/1994
775121	BRUNA CAROLINA BARROS SILVA	25/11/1998
774432	BRUNA ESTEFANE SILVA MOIRA	30/12/1998
774301	BRUNA GABRIELA MOURA MELO	11/06/1998
775053	BRUNA HENRIQUE	15/04/1996
774549	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	16/04/1986
774993	BRUNO MARQUES CRUZ DO NASCIMENTO	16/05/1995
774296	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	09/11/1998
775043	CAMILA SILVA DOS SANTOS	08/02/1997
775414	CAROLINE OVIDIO PEREIRA	04/03/1996
774525	CELICIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	25/08/1980
774224	CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS	03/01/1984
774339	CLARICE WEBER	05/01/1980
774857	CLAUDIA DIAS FAUSTO	19/05/1996
774498	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS OTTONI	18/11/1980
774320	CLAUDIA RIBEIRO CORDEIRO ALVES	12/02/1991
774293	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	20/06/1974
774729	CLAUDIO RAIMUNDO	28/01/1969
774547	CLEIDE DE SOUZA CARDOSO	12/04/1985
775390	CLEIDIANE DA SILVA ARAÚJO	26/06/1990
774310	CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	02/11/1979
775063	CLEUZA DA SILVA	04/02/1982
774405	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	12/09/1986
774344	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	08/09/1984
774485	CRISTINA LOPES	24/10/1972
774206	DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	08/06/2000
774596	DAIANE DE SOUZA COLINO	12/12/1990
774303	DAIANE RIBEIRO DEDE	06/05/1993
774210	DAIANI MOURA DE SOUZA	07/11/1994
775374	DALILA DIAS BUENO	11/03/1996

774391	DANIELA BATISTA SANTOS	18/09/1993
774204	DANIELA DA SILVA SANTOS	03/10/1993
774891	DANIELA ELOISA BEDENDO	23/07/1977
774623	DANIELE ALVES RIBAS	19/01/1995
774427	DANIELE DA SILVA SANTOS	18/08/1996
774707	DARIANE ALMEIDA FERREIRA	27/07/1996
774448	DARLENE ARGUELHO BENITEZ	15/02/1986
774528	DAYANE APARECIDA BORGES GOMES	14/02/1997
774462	DEBORA DE SOUZA SANTOS	02/04/1982
774578	DEBORA MILENA LOPO DE SOUZA	13/09/2002
774399	DEISE RAQUEL GONÇALVES TRIGO	26/03/1990
774283	DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO	10/01/1997
774325	DIANA RODRIGUES	20/11/1992
774580	DICLA ORTIZ DE CAMPOS	13/03/1968
775011	DIOMAR RIBEIRO RIBAS	09/10/1965
774356	DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO	30/06/1973
774354	EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO JÜLG	30/07/1980
774749	EDMILSON DUTRA NOGUEIRA JUNIOR	12/11/1997
774334	ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO	02/08/1985
774457	ELAINE FERREIRA DA SILVA	29/11/1986
774213	ELAINE GONÇALVES DE MATOS	30/06/1990
774693	ELAINE MARTINEZ AQUINO	12/07/2002
774444	ELAINE MORAES SAMPAIO	23/02/2003
774611	ELCIANE APARECIDA ALMEIDA	11/01/1988
775161	ELENIR FERREIRA BARBOSA	01/09/1981
774244	ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO	20/01/1970
774867	ELIANE DA SILVA GOMES	04/12/1986
774544	ELISÂNGELA DA SILVA PEREIRA MARTINS	06/10/1996
774263	ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA	03/08/1982
774276	ELIZABETH RODRIGUES	10/11/1986
774392	ELIZANETE GONÇALINA DE CAMPOS	10/01/1988
774458	ELIZANGELA AMARAL PEREIRA	12/06/1980
774489	EMILÉA BRESOLIN ORTIS	12/09/1976
774291	EMILY CRISTINA ANDRADE	21/08/1996
775660	ENTONY GABRIEL LIMA DA SILVA	07/08/2003
774408	ERIKA ESCOBAR NUNES ANUNCIAÇÃO	17/09/1998
774351	ÉRIKA PEREIRA	12/12/1993
774570	ESCHILEI PAMELA CRUZ SOARES	16/10/2001
774340	ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA	11/02/1997
774956	EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES	29/05/1971
774358	EVA CRISTINA SANTOS BRANCO DE UNGARO	28/09/1984
774450	EVELYN ARIEL PEREIRA DA SILVA	12/05/1995
774534	EVELYN LORRAINE GARCIA SILVEIRA	16/01/1994
774709	FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ	12/10/1987
774521	FABIANA MARQUES NUNES	03/03/1987
775906	FABIANA MARTINS MUNIZ	04/07/1986
774568	FABIO FANTIN	19/12/1983

774507	FABIOLA GAUTO COSTA	09/09/1993
775544	FÁTIMA GIOVANNA SANTOS SOUZA	12/10/2001
774470	FERNANDA ALVINO SAMPAIO MENDONÇA	06/05/1991
774197	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	02/12/1994
774379	FERNANDA DIAS PEREIRA OLIVEIRA	07/05/1994
775528	FRANCIELE DOS SANTOS ALVES	18/10/1992
774550	FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA	30/11/1992
774894	FRANCIELLE CASSIANO RODRIGUES	29/03/1994
774582	FRANCISCO DOS SANTOS CHAVES	03/03/1990
774720	FRANCISMARA MEYRELI ZANETTIN	18/08/1989
774629	GABRIEL FELIPE DA SILVA FLÁVIO	07/06/2004
774605	GABRIELA FRANÇA FERREIRA	30/03/1995
774239	GABRIELE ALINE LIMA MENEZES	26/02/2001
774372	GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO	07/01/2002
774589	GEANE DA SILVA PEREIRA	04/03/1995
774592	GEOVANA DOS SANTOS SOUZA	26/08/2001
774286	GÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	26/12/1992
774424	GEZIELI CARVALHO DE SOUZA	16/10/1996
774428	GILBERTO VILALVA MARTINS	14/03/1977
774335	GILENE HELENA DA SILVA	07/03/1984
774552	GILVAN BARROS SILVA	12/07/1976
775792	GIOVANNA APARECIDA PRETTE	13/10/1968
775029	GISELE DIAS SAMPAIO	17/02/1995
774776	GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	04/11/1989
774593	GISLAINE FERNANDES LIMA	26/06/1996
774200	GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	17/05/1988
774230	GISLIANE FIGUEIREDO RODRIGUES CRUZ	21/01/1997
774331	GIVANILDA VALDEZ DE ARRUDA BENTO	27/01/1977
774745	GLEICIELLI FERNANDES DE ALMEIDA	25/07/1977
774779	GLEICIELY TEIXEIRA CAMARGO	06/01/1994
774376	GRACIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	26/05/2002
774270	GRAZIELE PACHECO MATOSO	11/02/1999
774717	GRAZIELLY CABRAL DE OLIVEIRA	28/09/1987
774648	HECHILEY MATIAS RODRIGUES	23/01/2001
774359	HELAINÉ SANTOS DE OLIVEIRA	20/07/2004
774304	HELOANA SANTOS FREITAS	12/11/1992
774785	HENYER FERNANDO RODRIGUES	04/02/1992
774321	HODSON ANUNCIAÇÃO GUEDES	24/10/1978
774223	INGRID NAGAMINE DA SILVA	17/06/1994
774465	IRACY DA COSTA FERNANDEZ	12/12/1991
774449	IRMA AJALA XIMENES	13/08/1976
775463	ISABELA DELAI SANTANA	23/03/1999
774714	ISABELA MARTINEZ AQUINO	14/04/2004
774466	IVANETE CECÍLIO DOS SANTOS	19/09/1973
774616	IVONE DA SILVA ANDRADE	05/08/1986
774419	IVONE VALL VENTORINI	19/02/1984
775095	JANAÍNA ANJOS OLIVEIRA	23/05/1987

774327	JANAÍNA CARLA DE SOUZA MOIA	11/09/1994
775046	JANAÍNA CONCEIÇÃO ALENCAR	26/09/1981
774453	JAQUELINE ALVES DA SILVA	25/05/2004
774575	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	06/11/2000
774422	JAQUELINE DE PAULA	30/07/1988
774256	JAQUELINE FERNANDA ALMEIDA ARAÚJO	02/08/2001
774446	JAQUELINE JESUS VALL MARINHO	25/12/1997
774468	JAQUELINE LEANDRO LOPES	16/05/1984
774202	JAQUELINE MARTINEZ GUIMARAES	16/01/1989
774389	JAQUELINE MAYARA DOS SANTOS	12/04/1989
774652	JEISSE AJALA DE PAULA	31/10/1993
774212	JENEFER ALVES ROSA	21/07/1996
775119	JENIFER GUEDES DE OLIVEIRA	22/07/1997
774324	JESICA DA SILVA DO VALLE	04/12/1981
774520	JESSICA ALVES DA SILVA	06/05/1989
774429	JESSICA ARCANJA DA SILVA	29/04/1993
774295	JÉSSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES	04/09/1994
774282	JESSICA DA SILVA QUINTINO	21/04/1991
774375	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	26/05/1998
774355	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	14/04/1996
774688	JESSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA	08/03/1992
775048	JESSICA RITA SANTANA	28/08/1993
774231	JESSICA RODRIGUES WEBER	14/11/1998
774463	JOANA CIEBES ALVES DOS SANTOS	02/01/1979
774511	JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ	25/09/1982
774893	JOSIANE LOUREIRO ARECO	10/11/1984
775194	JOSIELI IAENESCH PEREIRA	07/04/1986
774584	JOSIENE MARTINS SANTANA	18/12/1979
774235	JOSY ANTÔNIA FORTES	13/06/1985
775280	JULIANA FERREIRA LIMA	31/08/1979
774259	JULIANA FERREIRA NOZAWA	21/08/1989
774318	JULIANA INÊZ DE SOUZA	04/04/1985
775393	JULIANA MARTINS DE LIMA GUEDES	08/12/1979
774473	KAREN GUERRINHA	03/09/2000
775489	KARINA GOMES BATISTA	04/11/1995
774337	KARLA PERCHES DE ALMEIDA	24/02/1979
774272	KARYN ARGUELHO DOS SANTOS	28/10/1998
774484	KAUANNE KAROLINE LEITE FERREIRA	21/02/2004
774531	KEILA CRISTINA FERREIRA GODOY	20/11/1978
775376	KEILA FRANÇA SUTIL DA SILVA	05/04/1992
774431	KELLY FERREIRA MAIA	07/06/1992
774287	KELLY PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	29/09/1991
774988	KRIS AKEMI SCAVASSA	03/06/1980
774451	LAISA BEATRIZ REYES FERNANDEZ	09/12/1999
775864	LARISSA BENEVIDES LEITE	30/11/1995
774395	LARISSA CRISTINA PANIAGO DIAS	02/09/2000
774497	LARISSA CRISTINA VIEIRA ANTUNES	18/01/2002

775678	LAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/07/2004
775288	LEANDRO DOS SANTOS STAINÉ	31/12/1996
774247	LEDITE LINA DOS SANTOS	19/05/1976
774240	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	02/06/1986
774221	LEILIANE DA SILVA CARDOSO	03/11/1992
774588	LEISE DALVA DE SOUZA ANDRADE	28/09/1997
774499	LENILDA LOPES DOS SANTOS	20/08/1977
775798	LEONARDO PRADO SANTANA	11/04/1994
774514	LETICIA TRINDADE GUTIERREZ	04/09/2002
775083	LIDIANE AMARO	01/01/1982
774401	LOISLENES AJALA DE PAULA	20/08/1995
774518	LORRAINE ESTEFFANE AMORIM BARBOZA	20/04/2002
775025	LOURDES ROSA DOS SANTOS	14/08/1981
775337	LUAN ROBSON BONIN DE OLIVEIRA SILVA	16/06/2003
774236	LUANA ALVES DE ARRUDA	16/04/1999
774974	LUANA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS	30/06/1997
775568	LUANA MARCONDES DA SILVA PEREIRA	08/09/2003
774440	LUANA MIRANDA DA SILVA	31/01/1999
775125	LUCAS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	11/04/1991
774609	LUCIANA DA SILVA PIRES	15/08/1996
774571	LUCIANA LINO DOS SANTOS	01/04/1985
774366	LUCIANA SANTOS ALVES ALMEIDA	09/12/1990
774564	LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA	15/02/1968
775206	LUCIENE SOUZA THOMAZ PUCHE	21/01/1980
774284	LUCILENE ALVES PLUMA	25/08/1991
774373	LUCILENE DA SILVA BALBUENO	24/08/1978
774608	LUCIMAR GONÇALVES BATISTA RODRIGUES	15/01/1986
774505	LUCINEIA CHAMORRO LACERDA	18/09/1971
774220	LUDIMILA CRUZ DA SILVA	17/05/1995
774633	LUILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	28/07/1999
775057	LUZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	08/02/1972
774787	MAIARA SELES DA SILVA	04/02/1997
775877	MAÍSA DE LIMA ÁVILA	28/06/2002
775473	MARCELEI DE MELLO GONÇALVES	08/03/1983
774195	MARCIA ELIANE DA CRUZ	09/11/1984
775804	MARCILAINÉ CHIMENES DA SILVA	15/04/2002
774483	MARCILEIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/03/1978
775685	MARCOS HENRIQUE DE FREITAS ADAO	05/04/2000
774309	MARIA APARECIDA DE MATOS	26/08/1985
774683	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	25/12/1998
775719	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	05/03/1986
774388	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	21/04/1978
774585	MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA	08/03/2004
774227	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUSA	13/04/2004
774491	MARIA FERNANDA CASSIANO DOS SANTOS	28/04/1999
774509	MARIA FERNANDA PAGANOTTI BROCCO	26/05/2006
774603	MARIA FLORA COSMO DOS SANTOS	04/03/1989

774517	MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS	04/04/1964
774967	MARIA INÊZ SEVERINA CASTRO	12/07/1969
774650	MARIA JOSÉ FRAGOZO RIBEIRO	05/06/2001
774266	MARIA JOSÉ MARTINS GOMES	19/03/1970
775368	MARIA LAURA SIQUEIRA CARDOSO	04/12/2004
774414	MARIA NILDA DA SILVA	09/05/1971
774317	MARIA ROSÂNGELA PEDRO	29/05/1973
774415	MARIA SANDRA JUSTINO DE MOURA	09/05/1991
774495	MARIANA GUEDES FERREIRA	23/01/1997
774586	MARIELLE DE SOUZA PEREIRA	01/05/1993
774312	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	21/02/1994
775002	MARILZA APARECIDA BRANCO	14/01/1967
774712	MARILZA DE SOUZA RABELO	26/06/1985
774587	MARINA COSTA VASQUEZ	14/05/2001
775034	MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	18/03/1965
774656	MARISLENE RIBEIRO FERREIRA	12/09/2001
774773	MARLI APARECIDA MACHADO	09/04/1964
774394	MARTA MARQUES RESENDE	18/08/1966
774672	MARY DE FÁTIMA BORGES	18/10/1979
774508	MARY ESTHER PAGANOTTI	25/08/2002
774218	MATEUS FILIPE SILVA SANTOS	02/09/2004
774813	MAYARA CRYSTYNA DE SOUZA MOLINA	21/07/1997
774386	MAYARA MENDES BACELAR	15/04/1990
774655	MAYARA PEREIRA DA SILVA	20/04/2000
774597	MEIRE OLIVEIRA COSTA	21/11/1984
775914	MICHAEL JHONATAN PEREIRA ALVES	10/08/2002
774416	MICHELE DA SILVA COUTINHO	29/01/1994
774229	MICHELE SANTOS RIBEIRO	09/06/2001
774288	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO	21/07/1989
775106	MIRIAM SANTANA SANTOS	08/07/1989
774892	MISLAINE DO NACIMENTO DA SILVA	11/06/2002
774748	MONICA MARÍLIA AVELINO	23/01/1989
775151	MONIQUE MACHADO SIRNES	21/09/1993
774768	NADIELE CRISTINA FERREIRA CAETANO	17/07/1988
774526	NAIARA RAMOS ARGUELHO	12/09/1995
774937	NATALIA GONÇALVES ALCANTARA	01/11/1998
775100	NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO ROCHA	04/03/1996
774624	NATÁLIA PERRONES DO NASCIMENTO	27/08/1996
774866	NATALY LOPES DOS SANTOS	05/02/2003
774367	NAYANE MACENA DE OLIVEIRA	07/09/1988
774191	NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA	02/11/1986
774487	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	17/05/1960
774548	NICOLE ALMIRON FERNANDEZ	15/06/2003
774459	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/10/1961
774910	OLGA GABRIELI FERREIRA DOS SANTOS	11/03/1997
774767	PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ	25/05/1997
774933	PATRICIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA	26/01/1995

774474	PATRÍCIA DOS SANTOS SANTANA	27/01/1996
775209	PATRICK EXPEDITO TOALDO	27/12/2000
774374	PAULA JAQUELINE RIBEIRO	28/05/1996
774595	PAULA MIRA LEITE	02/09/1982
774682	PAULA THALYA GARCIA SILVEIRA	27/10/1997
774690	POLLYANE PATRICIA DE SOUZA	15/09/1988
774701	RAFAELA NASCIMENTO PERALTA RODRIGUES	21/04/1999
774393	RAIANI HERCULANO PINHEIRO	19/05/2004
774677	RAIARA DA SILVA PEREIRA	30/04/1990
774925	RAÍSSA OLIVEIRA DE BRITO	10/04/1995
774628	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	26/12/1992
774691	RENATA ALVES RAMOS	23/08/1994
774702	RENATA APARECIDA PEIXOTO DALLANRIDA	22/09/1996
774387	RENATA DOS SANTOS ABREU	09/06/1996
774681	RENATA GABRIELA BUENO DOS SANTOS	03/06/1992
774539	RENATA RODRIGUES DE SANTANA	11/09/1990
774482	RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA	31/10/1983
774275	ROBERTA NOGUEIRA RODRIGUES SOUZA	11/09/1993
775015	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	25/09/1981
774654	ROSA CABRAL	31/08/1976
774456	ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO	20/06/1990
774556	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	02/10/1979
774862	ROSANA EVANGELISTA IOGENO	16/11/1994
774761	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	18/03/1978
775664	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO	29/12/1993
775740	ROSANGELA SABINO DE OLIVEIRA	04/09/1977
774537	ROSELI DE FÁTIMA RIBEIRO	09/05/1975
775123	ROSICLEIA APARECIDA DA SILVA	20/07/1985
774467	ROSILANDE OLIVEIRA SILVA SANTOS	21/07/1984
774279	ROSILENE DE SOUZA MEIRA	18/03/1988
774480	ROZANA GIL DA COSTA	16/05/1974
774884	RUANI BARBOSA DOS SANTOS	21/09/1993
775468	RUTE SALES DE SOUZA ALVES	12/03/1979
775098	SABRINA DA SILVA MARTINES	12/04/2001
774232	SAMANDA FONSECA DA SILVA	25/02/1996
774329	SAMARA DA SILVA MARIZ	14/11/1997
774207	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	12/04/1992
774792	SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	20/06/1994
774349	SANDRA AZEVEDO CAMPOS	05/10/1982
774590	SANDRA DA SILVA GOMES	31/01/1987
775012	SANDRA HENRIQUES FERRAZ	16/04/1985
774297	SANDRA MARIA BARBOSA LIMA	12/06/1981
774248	SANJA ALVES MARTINS	08/02/1976
774381	SARA DE BRITO NONATO FRANÇA	22/11/2004
775146	SELMA GODOI ASSUNCAO	22/03/1970
774504	SELMA TAVARES DA SILVA ALCANTARA	25/01/1979
775576	SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	28/06/1984

775783	SIDINÉIA CARLOS FORTES	18/06/1970
774382	SILVIO PEIXOTO FILHO	15/03/1986
775139	SILVIO PEREIRA	31/03/1987
774380	SIMONE DE BRITO NONATO FRANCA	19/01/1975
774302	SIMONE PEREIRA NUNES	18/11/1987
774400	SOLANGE GONÇALVES SANTANA	05/01/1984
774184	SONIA BRITO LOPES	05/10/1985
774377	STEFANI FRANCISCO VICTALINO	30/10/2003
774620	SUELLEN FERNANDES DE LIMA	15/01/1988
774384	SUZANA FRANCISCO VICTALINO	24/09/1976
774610	SUZELAINE LIMA DE MOURA	13/04/1989
774941	TÁBATA SILVA MARTINS	18/06/2002
774208	TAINARA CELIA DOS SANTOS	12/06/1993
774563	TAINARA LOPES DE SOUZA	18/11/2002
775715	TAÍS DOS SANTOS TEIXEIRA	26/12/2001
774341	TALITA CARDOSO DE FREITAS	19/11/1990
774566	TALITA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	04/05/2001
774715	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	23/04/1984
774333	TATIANE SILVA ALVES	20/08/1989
774280	TAYNARA SALTIVA ÁVILA	12/07/1995
774290	THAINARA APARECIDA DA SILVA	01/11/1997
774513	THAINARA DA SILVA MEIRA	25/05/1999
774600	THAIS COSTA BARBOSA	26/04/1996
775111	THAIS DE SOUSA FRAZÃO	07/08/1996
774289	THAÍS FRANCIELLEN DA CRUZ SODRÉ	07/10/1993
774601	THAIS PEREIRA DA SILVA	30/10/1997
774257	THALIA ALESSANDRA EVANGELISTA	23/01/1998
774345	THARLANDA CARLA DOS SANTOS	27/05/1998
774908	THIEILA DA SILVA PANIAGO	21/06/1989
774409	TIAGO WILLIAN DA SILVA	25/08/1993
774439	VANESA MARTINS GONDIM	16/09/1986
774704	VANESSA ALMEIDA DE PAULA	02/08/1996
774214	VANESSA BERNABÉ DE SOUZA	29/12/1998
774188	VANESSA CUSTÓDIO DOS SANTOS	13/03/1996
774943	VANESSA DIAS MONTEIRO TEXEIRA	06/11/1980
774798	VÂNIA CLEMILDA BARBOSA LIMA	22/02/1978
774365	VÂNIA DE OLIVEIRA	31/08/1981
774201	VÂNIA PEREIRA RIBEIRO	01/08/1979
775210	VANUSA CRISTINA VILALVA MACEDO	05/06/1990
774594	VICTOR JESUS FERREIRA COUTINHO	28/06/2003
775707	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	16/04/2001
774641	VITÓRIA APARECIDA JOEL FREITAS	15/11/2001
774187	VITÓRIA CAROLINE ROMERO DE LIMA	06/05/2001
775690	VITORIA REIS DA COSTA MASIAS	12/03/2004
774730	VITÓRIA RODRIGUES CASTRO	23/12/2002
775733	VIVIAN SANTOS DO NASCIMENTO	18/09/2002
774332	WANDERLEYA APARECIDA CABRAL BENITES	17/07/1996

774859	YASMIN MARTINS DOS SANTOS	15/11/1996
774438	YASMYM DA SILVA BARBOSA	20/02/2001

ANEXO II
DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
774312	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO

ANEXO III
INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
774568	FABIO FANTIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM CÓPIA DO LAUDO MÉDICO)
775100	NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO ROCHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM CÓPIA DO LAUDO MÉDICO)

ANEXO IV
INDEFERIDOS PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

N. INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
774272	KARYN ARGUELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM ANEXO)
774491	MARIA FERNANDA CASSIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM ANEXO)

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Educação Infantil do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, publicado no edital nº 002/2022.

Eu, _____,
residente à _____, número _____, bairro _____
CEP _____, Cidade _____, Estado _____
_____, portador do C P F n ° _____, inscrição nº _____, concorrente a
uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto
à Comissão, contra o **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** constante no referido
edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____, de _____ de 2022.

Nome completo/Assinatura do candidato

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 54/2022

Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de agosto de 2022.

***EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:***

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei Complementar nº. 45**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o seguinte teor: *“Concede reajuste de vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma da Emenda Constitucional nº. 120, e dá outras providências”*.

Por tratar-se de Emenda Constitucional, temos que cumpri-la, esperando, porém, que o Governo Federal faça os repasses devidos e previstos na referida Emenda, razão pela qual aguardamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, aprovando-o.

Diante do exposto e certos da importância do referido Projeto de Lei ora remetido, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, nesta oportunidade, reitero os nossos votos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 45, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede reajuste de vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma da Emenda Constitucional nº. 120, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão seus vencimentos reajustados para R\$2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalentes a 2 (dois) Salários-Mínimos, acrescidos do adicional de insalubridade calculado sobre o salário-base, em grau a ser definido através de Laudo Pericial.

Parágrafo único: Os reajustes obedecerão, sempre, a variação do salário-mínimo divulgado pelo Governo Federal.

Art. 2º. Havendo ulterior alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agende de Combate às Endemias acima de 2 (dois) Salários-Mínimos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o novo valor, independente de nova previsão legal municipal específica.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retroagir os vencimentos a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, assim como complementar os vencimentos e outras vantagens caso os repasses da União não sejam suficientes para cobrir tais despesas.

Art. 4º. Os vencimentos ou quaisquer outras vantagens dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de limite de despesa com pessoal.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais) destinados ao atendimento de obrigações decorrentes do reajuste de vencimentos ora autorizado, nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0010 Saúde de Qualidade 10.301 0010.2085 - Programa de Saúde da Família

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1.14.039.....R\$480.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0010 Saúde de Qualidade

10.301 0010.2085 - Programa de Saúde da Família

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.14.039.....R\$96.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.305 Vigilância Epidemiológica 10.305.0010 Saúde de Qualidade

10.305.0010.2088 - Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.14.045.....R\$66.000,00

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais) destinados ao atendimento de obrigações decorrentes do reajuste de vencimentos ora autorizado, nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 020601

10 Saúde 10.305 Vigilância Epidemiológica 10.305.0010 Saúde de Qualidade

10.305.0010.2088 - Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.14.045.....\$328.000,00

Art. 7º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo 5º. e 6º. desta Lei, serão anuladas, em igual valor as seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde 10.122 Administração Geral

10.122.0010 Saúde de Qualidade

10.122.0010.1089 Requalificação das Unidades

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.02.000.....R\$394.000,00

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

02 PODER EXECUTIVO

02.12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

18 Gestão Ambiental

18.541 Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0008 Meio ambiente e Sustentabilidade

18.541.0008.2060 Sustentabilidade Ambiental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.00.000.....R\$576.000,00

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 034/2022.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 163/22 celebrado em 01 de julho de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ALBERLICE NUNES DA SILVA.**

DATA DA RESCISÃO: 16/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Precário.

Ribas do Rio Pardo, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 035/2022.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 161/22 celebrado em 01 de julho de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. NATÁLIA MAYUMI GONÇALVES MIYAZAKI.**

DATA DA RESCISÃO: 16/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Precário.

Ribas do Rio Pardo, 16 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 301/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Myllene Rodrigues Lino** para atuar como fiscal do Contrato da nota de empenho Nº **396/2022**, originada da Dispensa Nº **009/2022**. Objeto - contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de medicamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 040/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 302/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Laura Lopes de Oliveira** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro Nº **004/2022**, originada do Pregão Presencial Nº **002/2022**, que tem por objeto aquisições de Insumos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal do Hospital 19 de Março, através Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 030/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 303/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Beatriz Dutra da Silva** para atuar como fiscal do Contrato Nº **010/2022**, originada da Adesão Nº **01/2022**, Ata de Registro de Preço Nº **01/2021**. Objeto - aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 021/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 304/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal do Contrato Nº **018/2022**, originado do Processo Nº **011/2021**, Pregão **03/2021**, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/ MS. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 046/2022.**

Myllene Rodrigues Lino – Secretaria de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 305/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal de contrato da Ata de Registro de Preço Nº **021/2022**, originada do Processo Nº061/2022, Pregão Presencial Nº **027/2022**. Objeto - aquisições de extintores, placas de sinalização de combate a incêndios, e prestação de serviços de recargas de extintores e teste hidrostáticos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do rio Pardo– MS. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 080/2022.**

Adrieli Teixeira Domingos – Secretaria de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 306/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Laura Lopes de Oliveira** para atuar como fiscal do Contrato Nº **008/2022**, originado da Adesão Nº **01/2022**, Ata de Registro de Preço Nº **01/2021**. Objeto – aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 027/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 307/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal do Contrato Nº **19/2022**, originado do Processo Nº **011/2021**, Pregão **003/2021**. Objeto – **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/ MS. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 048/2022.**

Ana Laura Lopes de Oliveira – Secretaria de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 308/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Beatriz Dutra da Silva** para atuar como fiscal do Contrato Nº **011/2022**, originada da Adesão Nº **01/2022**, Ata de registro de Preço Nº **01/2021**. Objeto – aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 022/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 309/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preços **Nº 005/2022**, originado do Pregão Presencial Nº **003/2022**, Processo Licitatório Nº **004/2022**. Objeto - aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS). **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 024/2022.**

Adrieli Teixeira Domingos – Secretaria de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 310/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal de contrato da Ata de Registro de Preço **Nº 023/2022**, originada do Processo Nº **066/2022**, Pregão Presencial Nº **030/2022** Objeto - aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro,

persianas, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das secretarias do município de Ribas do rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 088/2022.**

Myllene Rodrigues Lino – Secretaria de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 311/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço **Nº 013/2022**, originado do Pregão Presencial **Nº 015/2022**. Objeto - **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 060/2022.**

Adrieli Teixeira Domingos – Secretaria de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 312/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Beatriz Dutra da Silva** para atuar como fiscal do Contrato **Nº 009/2022**, originada da Adesão **Nº 001/2022**, Ata de registro de Preço **Nº 001/2021**. Objeto – aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 028/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 313/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como fiscal do Contrato **Nº 20/2022**, originado do Processo **Nº 011/2021**. Objeto – **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição no período de férias de Marcelo dos Santos designado na resolução Nº 047/2022.**

Myllene Rodrigues Lino – Secretária de Saúde

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 10/08/2022 à 08/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 314/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo**, para atuar como Fiscal da Dispensa nº 033/2022, Processo Licitatório nº 091/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de resmas de papel sulfite A4, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 315/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Fabio Alexandre Camargo** para atuar como Fiscal do Contrato nº 068/2022, originado da Concorrência nº 002/2022, Processo Licitatório nº 072/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico de ruas do Bairro Nossa Senhora da Conceição II, para atender as necessidades do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 316/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, o Senhor José Ribamar de Moraes Nascimento, do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 16 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 317/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Adir Jorge Diniz do cargo de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 318/2022

Nomeia Coordenador de Frotas.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor José Ribamar de Moraes Nascimento, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de Frotas, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 318/2022

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Adir Jorge Diniz para exercer o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **Aquisição e Instalação de Piso Modular Esportivo**, para atender as necessidades de Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **31 de agosto de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2022, Processo Licitatório nº 089/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Caminhão Truck 4X2, de primeiro uso, 0 km (zero quilômetro), visando atender as necessidades da secretaria municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras

Portaria Nº 081/2022

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia servidor para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, WENDERSON PIRES DE MORAES, portador do RG. nº. 1194700 SSP/MS e CPF nº. 964.107.521-72, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 16 de agosto de 2022

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**CONVOCAÇÃO - CMDCA****ERRATA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA informa que: Conforme publicação da CONVOCAÇÃO no diário oficial DIRIBAS ANO II, nº 358, terça feira, 16 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo a ordem de votação, Sra Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheira Tutelar Interina no período do dia 09/08/2022 à 24/09/2022, em substituição à Sr. Luis Fernando Cassiano, atestado médico de 16 dias.

LEIA-SE:

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo a ordem de votação, Sra Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheira Tutelar Interina no período do dia **09/08/2022 à 24/08/2022**, em substituição à Sr. Luis Fernando Cassiano, atestado médico de 16 dias.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

12/08/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.585.523,22
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.857,18
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.701.132,21
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.912.650,93
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.116.795,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	702.065,02
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,94
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	309.695,59
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.218.979,21
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.142.829,04
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.614.828,45
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.224.096,02
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.425.237,14
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.159,90
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	121.822,50
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	576.927,05
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	202,62
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.346.256,96
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.262.652,56
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.524.688,50

C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	302.372,07
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.754.581,44
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.187,18
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	357,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	720.334,88
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.461,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	827.199,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	11.536,80
TOTAL		51.713.800,31

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	139.731,08
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	497,29
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.517,83
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,68
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	149.616,52
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	191.938,64
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.070,69
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,19
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.992,70
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.261,49
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	365,28
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.271,29
TOTAL		549.302,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	182.028,36
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.404.646,89
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,95
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.033,06
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	173,80
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,80
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	127,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.517,92
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	199,89
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	330.404,84
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,38
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.739.402,25
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.751,48
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	287.670,02
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		4.040.077,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.031,13
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	69.146,62
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.093,46
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.974,83
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.793,15
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.415,93
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.193,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.937,69
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.300,76
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,95
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,34
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.029,91
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	263.945,46
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.773,60
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		959.731,98

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.674.572,21
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.916,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		740.124,77
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.699,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		686.535,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.301,13
TOTAL		3.157.149,78

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda a Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

Escala de Plantões 24h

Agosto 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE